

Quero dizer do respeito que temos por sua família. Nossos sentimentos. Força.

Quero cumprimentar ainda o brilhante trabalho do ex-ministro chanceler Serra, a exemplo do que fez em toda sua vida em todos os cargos que exerceu.

O ministro José Serra deixou de lado a política ideológica que fazia com que o País ficasse para trás no âmbito dos interesses exteriores e imprimiu a prática de políticas focadas nos interesses econômicos do País. Serra fez, sem dúvida, uma gestão brilhante e agora reassume no Senado para continuar como um brilhante representante do estado de São Paulo, ao tempo em que cumprimento também José Aníbal, que contribuiu muito com o estado no período em que foi senador. José Aníbal agora segue sua luta ocupando espaços importantes valorizando o estado de São Paulo.

Por fim, desejo uma boa-tarde a todos. Que possamos ter uma quaresma muito importante.

O deputado Gondim falou da Campanha da Fraternidade. Inicia-se hoje um período importante para os católicos.

Que tenham um período de muita paz e doação.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Tem a palavra o nobre deputado Jooji Hato. (Pausa.)

Esgotada a lista de oradores inscritos para falar no Pequeno Expediente vamos passar à Lista Suplementar.

Tem a palavra o nobre deputado Ramalho da Construção. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Enio Tatto. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Davi Zaia. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Cezar. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Junior Aprillanti. (Pausa.) Tem a palavra o nobre deputado Carlos Giannazi.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sras. Deputadas e Srs. Deputados, a exemplo da minha manifestação de indignação à recepção ao representante do governo federal que entregou no gabinete da Presidência a PEC 287, a PEC da reforma da Previdência, da reforma do fim do mundo, a reforma a morte, também quero manifestar minha indignação quanto ao número de salas fechadas pelo governo Alckmin na rede estadual. Estamos aqui com dados parciais, que são precários ainda porque é difícil termos acesso às informações da Secretaria da Educação, mas temos dados apresentados pela Apeoesp, que fez uma pesquisa parcial a respeito. Até agora pelo menos 889 salas foram fechadas na Rede Estadual de Ensino no estado. O número, tenho certeza, é maior, porque foi uma pesquisa feita com muita dificuldade. São mais de 90 as Diretorias de Ensino, e só meuita a Secretaria tem esses dados. E ela não divulga. Nós emitimos requerimentos de informação a todo o momento para solicitar esses dados e nunca são respondidos de forma adequada. Sempre recebemos respostas padronizadas. Esse é um fato assustador.

Nós já estávamos denunciando isso desde a época da reorganização, em 2015, quando o governo, abertamente, tentou fechar 94 escolas e três mil salas no estado. Houve todo aquele movimento dos alunos, com ocupações nas escolas. O governo recuou e demitiu o secretário da Educação porque aquilo era um escândalo total. Mas o governo continuou fechando salas de uma forma disfarçada, e é por isso que nós afirmamos que há uma reorganização disfarçada, subterrânea, no estado de São Paulo. O governo está fazendo ajuste fiscal no Orçamento da Educação, fechando salas, demitindo professores - professores mediadores, professores coordenadores, vice-diretores, até mesmo agentes de organização escolar que foram vítimas desse ajuste, através das resoluções publicadas no ano passado e neste ano, fazendo o enxugamento dessas funções e desses cargos.

Isso me chama muita atenção porque foram 889 salas. Temos alguns dados aqui: em Mogi das Cruzes, tivemos 107 salas fechadas; em Mauá, 106; em Piracicaba, 73; em Birigui, 48; em Araçatuba, 56. Aqui na Capital, acompanhei bastante essa crise. Denunciei muito a escola, que teve um período estranhamente fechado: Escola Alberto Levy, próxima da Assembleia Legislativa, na Av. Indianópolis. Foram fechadas oito salas no período da tarde, e os alunos foram, estranhamente, para a Escola Rui Bloem, que tem hoje 50 alunos por sala, com superlotação.

É isso que vem acontecendo: fechamento de salas da rede estadual e superlotação de outras salas, logicamente, e a superlotação é intensificada. O nosso ideal de número de alunos é de, no máximo, 25 alunos por sala. No entanto, na Escola Rui Bloem, por exemplo, tem 50 alunos por sala. Isso ocorre em muitas outras escolas também. Estamos indo na contramão da grande luta histórica do Magistério, que é a redução do número de alunos.

Já denunciamos esse fato ao Ministério Público e ao Tribunal de Justiça. É um absurdo que mesmo com todas essas investigações, até acionando o Tribunal de Contas do Estado, e a Defensoria Pública acompanhando, o governo continua fazendo um verdadeiro enxugamento da Educação.

Em outras áreas é a mesma coisa, e a matéria de hoje do “Estadão” mostra isso: delegacias sem delegados, todas sucateadas e sem material - sem impressora, nem tinta. O pessoal, aqui mesmo em São Paulo, que quer fazer um boletim de ocorrência numa delegacia não consegue porque não tem impressora, não tem delegado. Em muitas regiões, no período noturno, a delegacia fica fechada. A pessoa vai lá e “Hoje não tem atendimento”, e procura outra delegacia. No interior, nem se fala, um delegad tem de atender três, quatro delegacias ao mesmo tempo porque as outras foram fechadas. E teve concurso público aqui para investigador, para delegado, para escrivão, e o governo não chama, não faz a chamada. Nós fizemos aqui já duas audiências públicas, só na área da Segurança Pública.

Na área da Educação também faltam professores. Já fizemos duas audiências públicas. Estamos pressionando o governo para ele fazer a chamada de PEB I, de PEB II e dos outros cargos também da parte administrativa da Secretaria da Educação.

Na Polícia Militar houve concurso para oficial administrativo, justamente para liberar os policiais que estão cumprindo essas funções burocráticas para irem às ruas, para combaterem o crime. O governo não chama. Há cinco mil pessoas aprovadas, prontas para ingressarem nesse cargo e o governo não chama.

O governo editou aquele malfadado decreto em 2015, dificultando a chamada. Nós aqui tomamos providências, não só fazendo denúncias e acionando o Ministério Público. Também apresentei o PDL nº 11, de 2015, para revogar o decreto perverso do governador, que impede a chamada dos concursados.

Essa é a situação do estado de São Paulo. Fechamento de salas, fechamento de delegacias, falta de médicos e enfermeiros nos hospitais estaduais, falta de funcionários no Metrô e na CPTM. Também houve concurso para o Metrô, e o governo não chama os aprovados.

Então, nós temos falta de servidores para atender à população, porque o governo está fazendo um enxugamento do orçamento público. Ocorre o fechamento de oficinas culturais, a extinção da Banda Sinfônica do Estado de São Paulo. O governo Alckmin, um governo criminoso, extinguiu um patrimônio histórico do estado e cortou quase metade do orçamento da Cultura.

Além disso, foram demitidos músicos da Orquestra Jazz Sinfônica, da Orquestra do Theatro São Pedro. Foram fechadas várias oficinas de Cultura em todo o estado. É um desastre total o que vem acontecendo aqui em São Paulo nesse governo Alckmin, que corta nas áreas sociais, mas beneficia, com as isenções fiscais, as grandes empresas, o agronegócio, os grandes frigoríficos.

Esses sim têm isenções e benefícios fiscais do governo, porque são os financiadores das campanhas eleitorais dos deputados estaduais e também do governador Geraldo Alckmin.

Vamos continuar cobrando aqui e exigindo a reabertura de todas as salas fechadas no estado de São Paulo. Nossa luta é contra a superlotação de salas e, sobretudo, contra a demissão de professores e professoras da rede estadual.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. CARLOS GIANNAZI - PSOL - Sr. Presidente, havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, solicito o levantamento da presente sessão.

O SR. PRESIDENTE - DOUTOR ULYSSES - PV - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, esta Presidência, cumprindo determinação constitucional, adita a Ordem do Dia da Sessão Ordinária com os Projetos de lei nºs 860, 872, 873, 874 e 875, de 2016.

Havendo acordo entre as lideranças presentes em plenário, esta Presidência vai levantar a sessão. Antes, porém, convoca V. Exas. para a Sessão Ordinária de amanhã, à hora regimental, sem Ordem do Dia.

Está levantada a sessão.

* * *
- Levanta-se a sessão às 15 horas e 29 minutos.
* * *

Atos Administrativos

ATO Nº 04/ 2017, DA MESA, DE 03/03/2017

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas “a” e “f” do inciso I do artigo 14 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em vista do contido nos autos do Processo RG nº 5575/2016 RESOLVE:

Artigo 1º - O artigo 1º do Ato nº 04/2009, da Mesa, passa a vigor com a seguinte disposição:

“Artigo 1º - A união estável ou a união homoafetiva será comprovada com a apresentação de requerimento à Administração instruído com, no mínimo, três documentos relativos a aspectos distintos, dentre os enumerados a seguir:

[...]

§1º - A apresentação de decisão judicial irrecorrível reconhecendo a união estável ou a união homoafetiva dispensa a apresentação dos documentos enumerados nos incisos deste artigo.

§2º - A apresentação de escritura pública de declaração de união estável ou homoafetiva dispensa a apresentação dos documentos enumerados nos incisos deste artigo”.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DECISÕES DA MESA

DE 03/03/2017

PROCESSO RG Nº 5062/1992

Interessada: ANELISE CARDOSO DE LEMOS BOTTARI (matrícula 8374)

Assunto: Aposentadoria.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) ANELISE CARDOSO DE LEMOS BOTTARI, R.G. nº 87109967, matrícula nº 8374, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 10285 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 857 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 30 ano(s), 6 mes(es) e 11 dia(s) de tempo de contribuição computado até 31/01/2017, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 84/2017, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

- Nível XX, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;
- Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;
- Vantagem Pessoal incorporada a seus proventos, nos termos do artigo 133 da Constituição Estadual, regulamentada pelo Ato nº 131/1993, da Mesa, relativo a 04/10 (quatro décimos) da diferença do seu cargo efetivo para o cargo de Assistente Legislativo Administrativo;
- Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;
- Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;
- Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3,4 e 5;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 1472/2017);

PROCESSO RG Nº 1663/1994

Interessada: MARIA CRISTINA GHILARDI ROSA (matrícula 8356)

Assunto: Aposentadoria.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, DECIDE APOSENTAR, nos termos do(a) artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 da Constituição Federal, e do artigo 201, § 9º da Constituição Federal, o(a) senhor(a) MARIA CRISTINA GHILARDI ROSA, R.G. nº 56901215, matrícula nº 8356, TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC–II do quadro desta Secretaria, visto contar com 10180 dia(s) de tempo de contribuição no serviço público e 887 dia(s) de tempo de contribuição à iniciativa privada, conforme certidão do INSS, perfazendo um total de 30 ano(s), 3 mes(es) e 27 dia(s) de tempo de contribuição computado até 31/12/2016, como consta do Título de Liquidação de Tempo de Contribuição nº 11/2017, ficando-lhe assegurados os proventos mensais correspondentes a:

- Nível XV, da Escala de Classes e Vencimentos, anexo III, da Resolução nº 878/2012, combinado com o caput do artigo 69 da Resolução nº 776/1996;
- Gratificação Incorporada aos seus proventos, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 813/1996;
- Gratificação Legislativa, instituída pela Lei nº 8238/1993;
- Adicional Por Tempo de Serviço, incidente sobre os itens 1,2 e 3;
- Sexta - Parte, incidente sobre os itens 1,2,3 e 4;

Aplicando o artigo nº 115, XII, da Constituição do Estado de São Paulo, no que se refere ao Teto Máximo Constitucional. (Decisão nº 1479/2017);

DE 03/03/2017

EXONERANDO, nos termos da 1ª parte do item 2 do parágrafo 1º do artigo 58 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

BEATRIZ APARECIDA LEOPOLDINO, RG nº 480571375, matrícula nº 26501, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, a partir de 02/03/2017.

(Decisão nº1480/2017);

DANIELA MANGINI, RG nº 231988904, matrícula nº 25186, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR III, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1481/2017);

LUIZ CARLOS LEITE, RG nº 12569136, matrícula nº 26321, do cargo que vem exercendo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011.

(Decisão nº1482/2017);

NOMEANDO, nos termos do inciso II do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978, em virtude de aprovação em concurso público:

ADILSON PAULO ARENA, RG nº 281405967, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga decorrente da aposentadoria de MARIA GORETE CORREIA DIAS.

(Decisão nº1474/2017);

CESAR GALDINO FILHO, RG nº 437627274, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga decorrente da exoneração de LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA VIEIRA.

(Decisão nº1475/2017);

LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, RG nº 011205512, para, em Jornada Comum de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução nº 878/2012, combinado com o artigo 69, parágrafo único, da Resolução nº 776/1996, em vaga decorrente da aposentadoria de ELZA MIHEKO TAMASHIRO HIGASHI.

(Decisão nº1476/2017);

LUCIANO BLASZKOWSKI, RG nº 545843406, para, em Jornada Completa de Trabalho, exercer, em caráter efetivo, o cargo de ANALISTA LEGISLATIVO, do SQC-II do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 19 da Resolução Nº 878/12, em vaga decorrente da exoneração de ANA MACHADO ROCHA.

(Decisão nº1477/2017);

NOMEANDO, nos termos do inciso I do artigo 20 da Lei Complementar nº 180, de 12 de maio de 1978:

ANDRE LUIZ RODRIGUES RECHE, RG nº 18574189-7, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR I, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº1483/2017);

DIEGO CELSO RODRIGUES DE RESENDE, RG nº 43494578-X, para exercer, em comissão, o cargo de SECRETÁRIO PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de ANDREA DESTRO BINATTO TAMBUCCI.

(Decisão nº1484/2017);

JEZEBEL DOMINGUES DA SILVA WAIDEMAN, RG nº 18550369-X, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR II, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga decorrente da exoneração de BEATRIZ APARECIDA LEOPOLDINO.

(Decisão nº1485/2017);

JOSE MARTINS VIEIRA, RG nº 53096538, para exercer, em comissão, o cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislati-va (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96, em vaga decorrente da exoneração de PAULIANE GONÇALVES, ficando exonerado do cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V na data de sua posse.

(Decisão nº1486/2017);

JULIO CESAR DE OLIVEIRA, RG nº 8447617, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR V, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº1487/2017);

MAURICIO BECHARA JUNIOR, RG nº 18259013-6, para exercer, em comissão, o cargo de ASSISTENTE PARLAMENTAR IV, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo III, da Lei Complementar nº 1136/2011, em vaga criada pela referida Lei.

(Decisão nº1488/2017);

TORNANDO SEM EFEITO:

a Decisão nº 1338/2017, publicada em 22/02/2017, de nomeação de KATIA FERREIRA, RG nº 35635981-5, do cargo de ASSESSOR ESPECIAL PARLAMENTAR, do SQC-I do Quadro da Secretaria da Assembleia Legislativa (QSAL), com vencimento fixado no Anexo IX - Escala de Classes e Vencimento - de que trata o artigo 68 da Resolução Nº 776/96.

(Decisão nº1489/2017);

DECLARANDO:

que na Decisão nº 854/2017, da Mesa, publicada em 03/02/2017, a exoneração de WILSON JOSE RIBEIRO, RG nº 169634280, deve ser considerada a partir de 20/02/2017.

(Decisão nº1490/2017);

que na Decisão nº 877/2017, da Mesa, publicada em 03/02/2017, a nomeação de RUBENS BARBOSA DE MORAES, RG nº 25808758, deve ser considerada em vaga criada pela Lei Complementar 1136/2011.

(Decisão nº1491/2017);

CESSANDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, dos funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 15350, SUSANA MARIA GERALDO (Decisão nº 1492/2017);
Mat 22864, FRANCISCO MIGUEL GONZALEZ BLANCO (Decisão nº 1493/2017);

ATRIBUINDO, Gratificação Especial de Desempenho – G.E.D., de que trata o Art. 3º, da Lei Complementar nº 1.011/07, de 15 de junho de 2007, para os funcionários abaixo-relacionados, na seguinte conformidade:

Mat 25308, CARLOS ROBERTO BEZERRA, GED Nível V
Mat 25819, FRANCISCO PASCHOA JUNIOR, GED Nível I
Mat 25821, PAULIANE GONÇALVES, GED Nível I (Decisão nº 1494/2017);
Mat 22864, FRANCISCO MIGUEL GONZALEZ BLANCO, GED Nível X

Mat 26809, LAURA CALDEIRA BARRETO, GED Nível VII (Decisão nº 1495/2017);
Mat 10142, LUIZ FRANCISCO DA SILVA, GED Nível I (Decisão nº 1496/2017);
Mat 23320, JOÃO CARLOS KOCH, GED Nível V (Decisão nº 1497/2017);

EXPEDIENTE S/Nº, DE 22/02/2017

Ref.: Memorando SRF nº 09/2017

Interessada: JOÃO SILVESTRE BORRO (matrícula nº 23.832)
Assunto: Autorização afastamento para viagem do servidor a Brasília – DF, no período de 07 e 08 de março do corrente, para acompanhar assuntos de interesse desta Presidência junto a UNALE.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e examinando a matéria tratada no presente expediente, com fundamento no artigo 68 da Lei nº 10.261/68, DECIDE AUTORIZAR o servidor, JOÃO SILVESTRE BORRO, matrícula 23.832, CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA, com a finalidade de empreender viagem a Brasília no período de 07 e 08 de março do corrente, com o propósito de acompanhar assuntos de interesse desta Presidência junto à UNALE.

Fica AUTORIZADA, ainda, a realização da despesa nos termos da instrução do Serviço Técnico de Contabilidade às fls. 03, para custeio de hospedagem, passagens aéreas, transporte e alimentação, ficando esta obrigada a prestar contas das despesas quando de seu retorno à ALESP, bem como a antecipação da verba.

(Decisão nº 1473/2017);

PROCESSO DIGITAL Nº 1296/2015

Interessado: Administração

Assunto: Emissão de nota de empenho ordinário, a título de reforço, para atender a despesas com o recolhimento das parcelas mensais da obrigação patronal das contribuições previdenciárias de Parlamentares com regimes próprios, para o exercício de 2016.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, à vista do contido nos autos do Processo Digital nº 1296/2015, notadamente a manifestação do Coordenador do Serviço de Apoio Administrativo aos Deputados e do Serviço de Contabilidade, ambas de 24/11/2016, nos termos do artigo 26 da Lei federal nº 8.666/1993, com suas alterações, DECIDE RATIFICAR o ato praticado pelo Senhor Secretário Geral de Administração, em 24/11/2016, concernente à abertura de nota de empenho ordinário, a título de reforço, para atender a despesas com o recolhimento das parcelas mensais da obrigação patronal das contribuições previdenciárias de Parlamentares com regimes próprios (elemento econômico nº 319013-24), para o exercício de 2016.

(Decisão nº 1478/2017);

DESPACHOS DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA PROCESSO DIGITAL Nº 721/2015

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA FARMOSA LTDA – ME
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL
VIGÊNCIA: 08 (OITO) DIAS
VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)
RECURSOS ELEMENTO ECONÔMICO: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO
ASSINATURA: 02/03/2017

DESPACHOS DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 03/03/17

Concedendo à vista do pronunciamento da Divisão de Saúde e Assistência ao Servidor, licença para tratamento de saúde aos funcionários abaixo relacionados:

EDUARDO VERRONE, RG: 135677671, 2(dois) dia(s) a partir de 22/02/2017;

LUIS CARLOS DE SOUZA, RG: 20285678, 2(dois) dia(s) a partir de 21/02/2017;

À funcionária gestante ‘pós-parto’

AMANDA FREITAS XAVIER, RG: 345818416, 180(cento e oitenta) dia(s) a partir de 26/01/2017;

DEFERINDO a solicitação formulada pela servidora ISABEL CRISTINA R. B. DE GODOY, RGº 132560094, prorrogando o prazo para a posse no cargo de Assessor Técnico de Gabinete por mais 30(trinta) dias, nos termos do artigo 52, §1º da Lei 10.261/68.

ATO DE SUSPENSÃO “SINE DIE”

DE 03/03/2017

NO PROCESSO DIGITAL Nº 684/2016 (Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 04/2017), Oferta de Compra nº: 0101010000120170C00003, o qual tem por objeto a aquisição de materiais de pintura (tintas esmalte), a Secretaria Geral de Administração comunica a suspensão “sine die” do certame licitatório, cuja abertura ocorreria no dia 06/03/2017, às 14 horas e 30 minutos, a pedido da unidade solicitante, para reavaliação do Memorial Descritivo.

COMUNICADO DE LICITAÇÃO

DE 03/03/2017

Acha-se aberta, com instrumento convocatório disponibilizado no Portal da Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br), bem como no Portal da ALESP (http://www.al.sp.gov.br) ou a ser retirado na Comissão Permanente de Licitação, sala T-71, andar térreo do “Palácio 9 de Julho”, situado na Av. Pedro Álvares Cabral, 201, CEP 04097-900, telefones (11) 3886-6521 e 3886-6872, no horário das 12 às 19 h, a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico nº 14/2017 - Processo Digital nº 804/2016

Objeto: fornecimento parcelado de lanches, pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

Abertura: 17/03/2017 às 14h30m (início do credenciamento).

Oferta de Compr nº: 0101010000120170C00012.

Local: Bolsa Eletrônica de Compras do Estado de São Paulo (http://www.bec.sp.gov.br)

RETIFICAÇÃO

- Na Decisão nº 1438/2017